



Estado de Santa Catarina  
Prefeitura Municipal de Rio das Antas

LEI Nº 504, DE 06 DE ABRIL DE 1983

APROVA TERMO DE CONVENIO

O PREFEITO MUNICIPAL DE RIO DAS ANTAS

Faço saber que a Câmara de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art.1º) Fica aprovado o TERMO DE CONVENIO Nº 306/82, de 21.10.82, firmado entre o DEPARTAMENTO AUTONOMO DE EDIFICAÇÕES e a PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DAS ANTAS, objetivando a substituição de 01(uma) sala de aula e dependências da E.I. SALTO RIO DAS PEDRAS, neste município.

Art.2º) Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

RIO DAS ANTAS., 06 DE ABRIL DE 1983.

*Alfredo Gutjahr*

ALFREDO GUTJAHR

Prefeito Municipal

Registrada e Publicada neste Setor de Administração na mesma data.

*Adilson A. Dagnoni*

ADILSON A. DAGNONI

Ch. de Exp. e Contab.